



## **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 072/11**

**Marcelo Carlos Nascimento Vianna**, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e,

Considerando que o TJD/RJ nos autos do Mandado de Garantia nº 442/2011 impetrado pelo Esporte Clube São João da Barra, impôs liminarmente a **SUSPENSÃO** imediata de todos os jogos do Grupo C do Campeonato Carioca da Série B de Profissionais de 2011

### **RESOLVE:**

Dar cumprimento a decisão do TJD/RJ para determinar a **SUSPENSÃO** imediata de todos os jogos do Grupo C do Campeonato Carioca da Série B de Profissionais de 2011, até ulterior deliberação do Egrégio Tribunal Desportivo.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2011.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**